

PROJETO “ESCOLA ACOLHEDORA”

TODOS NO COMBATE AOS ABUSOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Resumo:

Este projeto tem por objetivo principal criar um núcleo central de recebimento de denúncias de violação de direitos dos alunos das escolas públicas da cidade de Alfenas/MG, para o rápido e efetivo encaminhamento dos casos aos órgãos responsáveis, mantendo o sigilo, primando pelo acolhimento e direcionamento, com a inclusão no calendário escolar da Semana de Conscientização do combate a violência doméstica; em parceria com a SER Varginha, DEAM, Cidade Escola e Câmara Municipal de Alfenas.

Justificativa:

O presente projeto surgiu dos seguintes pontos:

1. Diante de um crescente número de crianças e adolescentes que chegam nas escolas do município de Alfenas e relatam aos servidores serem vítimas de abusos, sobretudo no ambiente familiar.
2. Ante a dificuldade percebida entre os profissionais da escola em identificarem os casos de abusos e saberem direcionar para os equipamentos municipais e perceberem suas efetividades na solução de tais casos.
3. A ausência de um canal de comunicação efetivo entre escola e órgãos policiais e judiciais.
4. A não existência de projetos que compõem o calendário escolar municipal e estadual (em conjunto) para fortalecer entre os alunos da necessidade de denunciarem os casos de violação de direitos no ambiente familiar.

Metodologia:

- a) Estabelecimento da unidade central, sendo uma escola pública, como ponto central de recebimento das informações referentes às denúncias recebidas nas escolas de violação de direitos.
- b) Apresentação do(s) profissional(is) que será(ão) os recebedores, através de outras escolas, das denúncias de violação de direitos. Esse profissional irá receber a denúncia e se direcionar para a escola para a oitiva do aluno e providências iniciais, como por exemplo: acionar os responsáveis, encaminhar para DEAM, agendar exame de corpo delito, quando o caso, etc...
- c) Designação, através da SER Varginha, da data de formação dos supervisores/especialistas de todas as escolas municipais e estaduais

para que recebam capacitação para saberem identificar, direcionar e acolher os alunos que trazem relatos de violação de direitos, sobretudo no ambiente familiar. Tal formação deverá ocorrer em local com espaço possível de receber os profissionais da rede municipal e estadual e será realizado pelo servidor responsável do recebimento central das denúncias, por um membro da DEAM e do judiciário, se o caso.

- d) Definir, em conjunto, a Semana de Conscientização do Combate a Violência Doméstica, que deverá constar no calendário escolar.
- e) Na semana anterior à definida em calendário, promover juntamente com a Delegacia da Mulher de Alfenas, em parceria com a Secretaria da Mulher, a produção de panfletos e demais materiais que servirão para apresentação do cronograma que será desenvolvido nas escolas e que será elaborado oportunamente.

Materiais de apoio:

Como opção de material de divulgação a ser produzido (para ser adaptado e com reprodução em local a ser indicado), apresenta-se os materiais fornecidos pela DEAM de Alfenas/MG:



Envolvimento:

SER Varginha;

Cidade Escola;

Câmara Municipal de Alfenas;

DEAM Alfenas.

Secretaria Municipal da Mulher.